



Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - Sirinhaém/PE
CEP: 55.580-000 - CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 - Fax: (81) 3577.2253

Certifico que a presente Lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE, 20.07.2009
[Assinatura]

LEI Nº 1.209/2009

EMENTA: Cria Cargo de Agente Municipal de Operação e Fiscalização de Transito no Município de Sirinhaém e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, na estrutura do Quadro Geral Permanente do Município.

Art. 2º - OS AGENTES MUNICIPAIS DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, terão como suas principais atribuições o estabelecido no Código de Transito Brasileiro.

Art. 3º - Para fins de fiel cumprimento ao preceito da presente legislação, fica autorizado ainda o Poder Executivo a promover a qualificação profissional dos AGENTES MUNICIPAIS DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, através de cursos, preparando-os para o exercício, desempenho e deveres inerentes a função, comprometendo-os com a segurança do transito e com o exercício da cidadania.

Parágrafo Único - Para a consecução do objetivo geral, o curso deverá:

- a) Dotar o agente fiscalizador de conhecimento teóricos e práticos, métodos e técnicas específicas sobre fiscalização de transito, habilitando-o a exercer sua função;
- b) Conhecimentos sobre primeiros socorros, psicologia e sociologia do transito para que possam desempenhar com eficiência e qualidade suas funções profissionais;

Fornecer conceitos de ética e cidadania, buscando desenvolver a consciência no exercício profissional.

Art. 4º - Fica, autorizado então, a criação de 15 (quinze) cargos efetivos de AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, a serem promovidos por concurso público:

Cargo: AGENTE MUNICIPAL DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO.

Vagas: 15 (quinze).

Carga Horária Semanal: 45 horas.

Nível de Vencimentos: R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, located in the middle section of the page.

A line of faint text, possibly a signature or a specific reference line.

Fourth block of faint, illegible text, positioned below the signature line.

Fifth block of faint, illegible text, appearing to be a concluding line or a footer.

A large, stylized signature or stamp, possibly in blue ink, located in the lower-left quadrant of the page.

A block of faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a date or a reference code.

A small, handwritten mark or symbol at the bottom left of the page.